

RESOLUÇÃO CONSEPE 89/2000

**REFERENDA A EXTINÇÃO DA UNIDADE
ACADÊMICA: INSTITUTO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO
– IPEX, DA ESTRUTURA
UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG/CPPE 01/2000 - Processo 118/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a extinção da Unidade Acadêmica: Instituto de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão – IPEX, da estrutura universitária da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2000.

Prof. Ms. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente